

Diretor

Presidente do CDCE

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 234.2023.**

ESPÉCIE: Do Contrato de Compromisso de Compra e Venda, terrenos Setor Industrial

OBJETO: Os imóveis objeto do presente contrato de promessa de compra e venda são assim descritos: QUADRA Nº 02, LOTE Nº 09, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.156; QUADRA Nº 07, LOTE Nº 08, ÁREA 1.853,04 M², MATRÍCULA Nº 11.204 e; QUADRA Nº 08, LOTE Nº 05, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.213, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

ADITAMENTO: Alteração de Cláusula Contratual

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT. IRINEU MARCOS PARMEGGI/Prefeito/Contratante/ J V SILVA FUNILARIA INDUSTRIAL LTDA/CNPJ/40.002.624/0001-62/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 17/2024; Processo Licitatório nº 114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.708.520/0001-21 / CONTRATADA.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO****IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**

Rua das Aroeiras, nº 570

Sinop/MT – CEP.: 78.550-224

CNPJ: 08.952.092/0001-11

Contato: (66) 3532-2099

Assunto: **Notificação/advertência/Multa**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

**AF nº 3356/24 – Pregão Eletrônico nº 44/2023** – Data de emissão 05/07/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 30 de outubro de 2024.

**Fernando M. da Silva**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2024**

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GUARDIÕES DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 826/2024

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 039/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 039/2024, do tipo menor preço por lote (lote único), com abertura no dia 14/10/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública comercial e operacional na área de saneamento"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.247.425/0001-16** vencedora do lote (01 – lote único), com valor total de R\$ 94.599,96 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de outubro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Construção do Centro Recreativo na Creche Pequeno Príncipe.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.294,89.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 Departamento de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Proj/Ativ: 1.145 – Construção Espaço Recreativo Creche Pequeno Príncipe; Ficha: 868.